

PORTARIA N°. 011, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre recesso na Câmara Municipal de Itapagipe.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - Ficam considerados pontos facultativos na Câmara Municipal de Itapagipe, MG, os dias úteis compreendidos dentro do período de 23 de dezembro do corrente ano a 05 de janeiro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 16 de dezembro de 2013.

vereador **Wilson Paula Rodrigues**
Presidente

vereador **Orides José Barbosa**
Vice-Presidente

vereador **Sinvaldo Roberto Barbosa**
Secretário